CÂMARA P. CANÁRIO ESP SANTO
FLS: 02
MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA EMPREENDEDOR DESTAQUE À EMPRESA BORRACHARIA DO REGI".

O Vereador **EDINALDO VENTURINI DE AMORIM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a **Borracharia do Regi/Reginaldo do Rosário** a Comenda Empreendedor Destaque pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo e desenvolvimento municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000849/25
Em 29 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

EDINALDO VENTURINI DE AMORIM
Vereador

CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS: 03
ESP SANTO
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como finalidade conceder a Comenda Empreendedor Destaque a Reginaldo, conhecido carinhosamente como Regi, pela sua trajetória de esforço, dedicação e contribuição significativa para o comércio local de Pedro Canário – ES, através da **Borracharia do Regi**.

Reginaldo, nascido e criado em Pedro Canário, iniciou sua jornada profissional ainda jovem, trabalhando por quase 15 anos na Borracharia Santana, onde adquiriu valiosa experiência, dedicação e o desejo de construir um futuro próprio. Foi nesse período que, com coragem e determinação, ele decidiu dar o grande passo de abrir seu próprio negócio.

Em 2016, Reginaldo fundou a Borracharia do Regi, que, desde então, se consolidou como referência de qualidade e compromisso na cidade, oferecendo serviços de conserto e substituição de pneus, reparos de vulcanização e diversos outros serviços, sempre com seriedade e dedicação ao trabalho.

Com muito esforço e perseverança, Reginaldo transformou a Borracharia do Regi em um ponto de confiança, conquistando a preferência da comunidade de Pedro Canário, que sempre pôde contar com sua honestidade e comprometimento. Ele também é um exemplo de empreendedorismo local, que tem como base o trabalho árduo, a vontade de servir bem aos seus clientes e o desejo de contribuir para o crescimento da cidade.

Reginaldo é casado, pai de uma menina, e sua trajetória é marcada pelo esforço, a superação e o compromisso com a comunidade. O reconhecimento da sua história de vida e de trabalho é mais do que merecido, pois a Borracharia do Regi é um reflexo de sua garra e determinação, que servem de inspiração para todos que acreditam no poder do empreendedorismo como força de transformação.

Por sua contribuição ao comércio local e pela construção de um negócio sólido e respeitado, é justo reconhecer publicamente a Borracharia do Regi e seu proprietário, Reginaldo, com a Comenda Empreendedor Destaque.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

EDINALDO VENTURINI DE AMORIM
Vereador